



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 3371/2017**

“Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de cobertura em ponto de ônibus, localizado na Rua Pedro de Oliveira, 1051, no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja efetuado serviço de cobertura no ponto de ônibus, localizado na Rua Pedro de Oliveira, 1051, no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.

#### **Justificativa:**

Moradores próximos do local supracitado procuraram por este vereador reclamando da falta da cobertura no ponto de ônibus. Eles aguardam o coletivo expostos as mais variadas ações climáticas, especificamente nos dias de chuvas intensas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Março de 2017.

**Ducimar de Jesus Cardoso**  
**“Kadu Garçon”**  
**-Presidente-**